



POLÍCIA FEDERAL  
RODOVIA BR 364, N° 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, Rio Branco/AC, CEP 69915-630  
Telefone: (68)3212-1247 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 03/2020 - PRORROGAÇÃO/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.007373/2017-85

### 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 12/2018

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CONFORME ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, ÉRICO BARBOSA ALVES, inscrita no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 01/09/2020 da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 03, Centro, Buri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. HENRIQUE JOSÉ SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 487.848.433 SSP/SP e CPF nº 414.165.158-36, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.007373/2017-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 12/2018-SR/PF/AC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/10/2020 a 01/10/2021**, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor anual do Contrato nº 12/2018 permanecerá R\$ 447.076,61 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos), não havendo de alteração orçamentária, mas apenas supressão da quantidade total.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (LITROS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	DESCONTO	VALOR TOTAL
1	1	Gasolina	29.619,818	R\$ 4.824	R\$ 142.886,00	3,20%	R\$ 138.313,65
	2	Diesel	20.000,000	R\$ 4.217	R\$ 84.340,00	3,20%	R\$ 81.641,12
	3	Diesel S-10	55.000,000	R\$ 4.266	R\$ 234.630,00	3,20%	R\$ 227.121,84
	<b>TOTAL ESTIMADO DE COMBUSTÍVEL (ANUAL)</b>			<b>R\$</b>	<b>461.856,00</b>	<b>TAXA MÁXIMA ADMISSÍVEL</b>	
	4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL GLOBAL (ANUAL)</b>					<b>R\$</b>	<b>447.076,61</b>	

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993, o qual prevê que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, sob a seguinte classificação:

- Gestão/Unidade: 00001/200380
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001
- Elemento de Despesa: 33.90.30.01
- PI: PF99900AG20

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 Para fiel cumprimento das Cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, o CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA a renovação e atualização da garantia contratual, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, no equivalente a 3% do valor global do presente contrato, a qual deverá ser prestada no prazo de 20 dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme prevista na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.



(assinatura eletrônica)  
**ÉRICO BARBOSA ALVES**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional SR/PF/AC

Rio Branco/AC, 18 de setembro de 2020.

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
JOSE DA SILVA  
Dados: 2020.09.21  
11:05:28 -03'00'

**HENRIQUE JOSÉ SILVA**  
Representante Legal  
Link Card Administradora de Benefícios EIRELLI

**TESTEMUNHAS:**

1ª - FILIPE FERNANDES LOPES (assinatura eletrônica) \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por FELIPE FAGUNDES DE SOUZA  
Dados: 2020.09.21 12:32:53 -03'00'

2ª - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por FILIPE FERNANDES LOPES, Escrivão(ã) de Polícia Federal, em 18/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 16099504 e o código CRC A26B365D.

---

Referência: Processo nº 08220.007373/2017-85

SEI nº 16099504

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2020 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 103

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 08220007373201785.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados a fim de atender a frota de veículos oficiais. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Valor Total: R\$447.076,61. Fonte: 144000000 - 2020NE800269. Data de Assinatura: 21/09/2020.

(SICON - 30/09/2020) 200380-00001-2020NE999999

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.